

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná – SAAEPAR, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar, que laboram junto às Escolas Particulares com ou sem fins lucrativos (associação, creches e etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatórios para concursos, demais e similares), escolas de ensino à distância, escola de idiomas, academias de todos os gêneros (musculação, natação, ioga, dança, demais e similares). Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e/ou pós-graduação), Ensino Pós Médio e demais entidades e/ou empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc., como segue:

Municípios e Regiões	Local	Data / Hora
Ponta Grossa e Região	<b>Sub-sede:</b> Rua Tobias Monteiro – 36 - Centro Ponta Grossa - PR	10/10/2017 18:00 hrs
Paranaguá e Região	<b>Sub-sede:</b> Rua João Pessoa - 655 - Centro Paranaguá - PR	16/10/2017 18:00 hrs
Foz do Iguaçu e Região	<b>Rafain Centro Hotel:</b> Situado à Rua Marechal Deodoro - 984 - Centro - Foz do Iguaçu - PR	25/10/2017 18:00 hrs
Cascavel e Região	<b>Copas Verde Hotel</b> - situado à Av. Brasil - 5.929 - Centro - Cascavel - PR	26/10/2017 18:00 hrs
Guarapuava e Região	<b>Sub-sede</b> - Rua Conego Braga, 340 - Centro - Guarapuava - PR	27/10/2017 17:00 hrs
Curitiba e Região	Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 - 2º andar - Conj. 21/22	31/10/2017 18:00 hrs

Cada uma das Assembleias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmadas Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2018 à 28/02/2019, cuja data base é 01/03/2018; 2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3 - Autorização para a Diretoria da Entidade em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida; 4 - Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 5 - Autorização para a Diretoria da Entidade suscitar e realizar pedidos e acatar em nome da categoria, arbitragem, em caso de infrutíferas as negociações, inclusive nomear árbitro para tal fim, na forma da LEI. 6 - Aprovação da Taxa de Reversão Salarial; 7 - Autorizações para que a Entidade Sindical, através de sua Diretoria efetue as negociações, visando serem firmadas CCT's ou Acordos Coletivos. 8 - Outros informes; Não havendo na hora acima indicada número suficiente e legal para abertura dos trabalhos a Assembleia será realizada trinta minutos após com qualquer número de auxiliares presentes, em segunda convocação.

Curitiba, 04 de Outubro de 2017.  
Carlos Laertes da Silva – Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná – SAAEPAR, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar, que laboram junto às Escolas Particulares com ou sem fins lucrativos (associação, creches e etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatórios para concursos, demais e similares), escolas de ensino à distância, escola de idiomas, academias de todos os gêneros (musculação, natação, ioga, dança, demais e similares). Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e/ou pós-graduação), Ensino Pós Médio e demais entidades e/ou empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc., como segue:

Municípios e Regiões	Local	Data / Hora
Campo Mourão e Região	<b>Paraná Palace Hotel</b> – Rua Francisco Albuquerque, 1059 - Centro - Campo Mourão -PR	23/10/2017 18:00 hrs
Umuarama e Região	<b>Hotel Caiuá</b> – Rua Presidente Castelo Branco, 3745 - Centro - Umuarama - PR	24/10/2017 18:00 hrs

Cada uma das Assembleias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmadas Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2018 à 28/02/2019, cuja data base é 01/03/2018; 2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3 - Autorização para a Diretoria da Entidade em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida; 4 - Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 5 - Autorização para a Diretoria da Entidade suscitar e realizar pedidos e acatar em nome da categoria, arbitragem, em caso de infrutíferas as negociações, inclusive nomear árbitro para tal fim, na forma da LEI. 6 - Aprovação da Taxa de Reversão Salarial; 7 - Autorizações para que a Entidade Sindical, através de sua Diretoria efetue as negociações, visando serem firmadas CCT's ou Acordos Coletivos. 8 - Outros informes; Não havendo na hora acima indicada número suficiente e legal para abertura dos trabalhos a Assembleia será realizada trinta minutos após com qualquer número de auxiliares presentes, em segunda convocação.

Curitiba, 04 de Outubro de 2017.  
Carlos Laertes da Silva – Presidente.

[www.bemparana.com.br/publicidade-legal](http://www.bemparana.com.br/publicidade-legal)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2017 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 40/2017 – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Lei  
147/2014.**

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos não perecíveis para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, e para atender às demais secretarias”. A contratação será pelo período de 12 meses.

**ABERTURA:** 26/10/2017, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Edital:** Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link licitação /licitações2017/editais.

Pontal do Paraná, 05 de outubro de 2017.

Aurea Munhoz - Pregoeira Municipal - Decreto nº 6549/17.

**Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP  
CNPJ:**

**ATO DO GESTOR Nº. 31/2017**

A Presidente do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** Gismara Aparecida da Silva, portador do RG nº 13.698.226-5 SESP/PR, para o cargo de **SUPERVISOR DO SETOR DE AGENDAMENTO** do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, a partir de 02 de Outubro de 2017.

Curitiba, 02 de Outubro de 2017.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**

Presidente do COMESP

**Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP  
CNPJ: 08.061.295/0001-18**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde relacionados no Anexo I deste edital, tomando por base os valores constantes na tabela de procedimentos do SIA/SUS editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, a serem ofertados aos usuários dos municípios integrantes do COMESP.

**Nº CONTRATO: 74/2017**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ – COMESP CNPJ Nº 08.061.295/0001-18**

**Dotação Orçamentária:**

2017: 01.001.10.122.0001.2.003.3.3.90.39.50.30-2002

**CONTRATADO: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE CURITIBA S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.278.942/0001-48.**

**Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 VIGÊNCIA: 03/10/2017 à 31/12/2017.**



**MUNICÍPIO DE CONTENDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços médicos de plantonista, médico auditor, diretor técnico e clínico, médico perito e clínico geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de **R\$ 1.498.114,40** (Um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e centos e quatorze reais e quarenta centavos).

**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 09 de novembro de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 02 de outubro de 2017.

**FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE**

**FABIAN ARIEL BOURSCHIEDT**

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR chama **Fabian Ariel Bourscheidt**, brasileiro, separado empresário, CI-RG nº 5.962.751-1 SSP/ PR, CPF nº 829.206.219-04, para comparecer ao seu escritório localizado à Alameda Prudente de Moraes, 291, Mercês, Curitiba, Pr, no prazo de quinze dias corridos a contar da presente publicação, a fim de retirar a Sentença Arbitral, embargos e Aditamento à Sentença referente ao processo de nº. **147/2017**, no qual é demandado. O presente edital é publicado em razão de o referido não ter sido encontrado no endereço fornecido. Não comparecendo o citado ao escritório da CMA-PR no prazo estipulado, considera-se o mesmo, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente cientificado da emissão da Sentença Arbitral, embargos e Aditamento à Sentença.

Curitiba, 05/10/2017

Ligia Terezinha Bubniak - Representante da CMA-PR



Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP  
Informações: Edital disponível no site [www.fiepr.org.br/licitacao/html](http://www.fiepr.org.br/licitacao/html)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 750/2017-SESI/SENAI-PR**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDIÇÃOADO, PARA ATENDER SEDE SESI/SENAI**  
**DATA DE ABERTURA: 18 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS**

PUBLICIDADE LEGAL  
**3350.6620**  
[WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\\_LEGAL](http://WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL)  
**BEMPARANÁ**  
O JORNAL DO ESTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

- DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO: 10/11/17 às 08h30min.
- DATA PARA ABERTURA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: 10/11/17 às 09h00min.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CASA DE PASSAGEM, CONFORME CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO PELO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

Valor Máximo: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

**Local de Abertura:** Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito a Avenida Emílio Johnson, 360 - Centro - Almirante Tamandaré/PR.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8643 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 04 de Outubro de 2017.

**AMAURI DOMACOSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017**

- DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 26/10/17 às 08h30min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/10/17 às 09h00min.

**Objeto:** “AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, DO TIPO MINIVAN, COM NO MÍNIMO 07 LUGARES, ZERO KM, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS”.

Valor Máximo: **R\$ 140.313,34** (cento e quarenta mil e trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, licitação nº 691884.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura pelo link <http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes>.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8643 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 04 de Outubro de 2017.

**SANDRA MARIA CUMIN FERRO**

Pregoeira Oficial

A melhor relação  
**centímetro / coluna**  
ou se você preferir  
**custo / benefício em**  
publicidade legal